MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 827, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.087489/2017-84, de 21 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras **MARIA JÚLIA PANTOJA DE BRITTO**, mat. 4658, e **LINA PORTELA GERVASIO**, mat. 4280, no período de 24 e 25 de agosto de 2017, para participar da "Oficina: Retomando os Grupos de Foco na Gestão por Competências – Agosto/2017", na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO